



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 376/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/003747/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2023**  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO**  
**SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** E A  
EMPRESA **INTER QUALITY**  
**REPRESENTAÇÕES LTDA**, QUE TEM POR  
OBJETO A **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO**  
OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designado pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada à Estrada do Dendê, Nº 2000, Moneró, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21920-316 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.339.229/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **OSMAR DE JESUS NUNES JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 07.482.030-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 014.269.307-39, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 376/2023**, com fundamento no art. 5º, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/003747/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 376/2023, visando a inclusão de 5 Ventiladores Mecânicos para suprir a demanda do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), conforme doc. SEI nº 64674203, relativo à locação de equipamentos VENTILADORES PULMONARES, com fornecimento dos insumos permanentes, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: de acordo com doc. SEI nº 64674203 e planilha em doc. SEI nº 64898326.

CONTRATO	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 1.081.200,00
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 90.100,00
ADITIVO	
VALOR MENSAL ACRÉSCIMO REFERENTE A INCLUSÃO DE 5 VENTILADORES MECÂNICOS PARA O IECAC	R\$ 8.500,00
VALOR REFERENTE A 29 DIAS (19/12/2023 A 16/01/2024)	R\$ 8.216,67
VALOR REFERENTE A 7 MESES (17/01/2024 A 16/08/2024)	R\$ 59.500,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA O PERÍODO DE 29 DIAS E 07 MESES - 19/12/2023 A 16/08/2024 (6,26%)</b>	<b>R\$ 67.716,67</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual de:

- 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, para o período de **19/12/2023 A 16/08/2024 (29 dias e 7 meses)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; e
- Em caso de prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, o acréscimo acima passará a ser de **9,43% (nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade §único da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a



*(Handwritten signatures and initials)*



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

quantia total de **R\$ 785.513,33 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos)**, da seguinte forma:

- Primeira parcela equivalente a 29 (vinte e nove) dias referente ao período de **19/12/2023 A 16/01/2024**, no valor de **R\$ 95.313,33 (noventa e cinco mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos)**; e
- 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas referente ao período de **17/01/2024 à 16/08/2024**, no valor de **R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903986

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE22139

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 67.716,67 (sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.148.916,67 (um milhão cento e quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, considerando-se o contrato originário e o 1º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia contratual, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



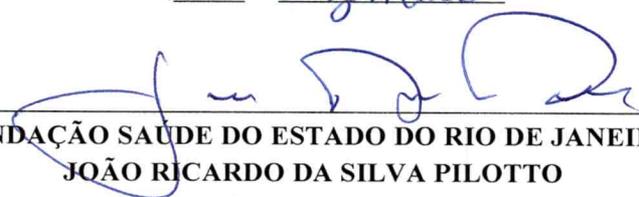
GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

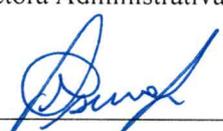
**CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

  
\_\_\_\_\_  
**INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**OSMAR DE JESUS NUNES JUNIOR**  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

Nome: Kenya Regina da Silva  
CPF: 052.530.007-47

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

Nome:  
CPF: 16460660721



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde  
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.A INCLUIR	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR REFERENTE 19/12/2023 A 16/01/2024 (29 DIAS)	VALOR REFERENTE 17/01/2024 A 16/08/2024 (7 MESES)
1	LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES PARA O IECAC	5	RS 1.700,00	RS 8.500,00	RS 8.216,67	RS 59.500,00
TOTAL ACRÉSCIMO						RS 67.716,67

HP





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde  
ANEXO II

CONTRATO + ACRÉSCIMO	
Contrato	RS 1.081.200,00
1º T.A - Alteração quantitativa acréscimo - Percentual 6,26% Período de 29 dias e 07 MESES (19/12/2023 A 16/08/2024)	RS 67.716,67
<b>Total Contrato + 1º T.A</b>	<b>RS 1.148.916,67</b>

JP

